

R22DF	MEMÓRIA DE REUNIÃO	Versão 1.0
		Data de Impressão: 04/04/2008 16:44

Local: Marujo	Elaborada por: José Rocha Neto	
Horário Início: 19:00h	Horário Fim: 20:00h	Data: 03/04/2008

Participantes	Barco
1. José Rocha Neto	Pipa
2. Sheila Voos	Pipa
3. Silvana Affonso	C'est la Vie
4. Zito Pita	Mareta

PAUTA	
Item	Descrição
01	Votação da Regra do Motor de Popa

DESENVOLVIMENTO / DEFINIÇÕES	
Item	
01	<p>Em virtude da nova Regra RGS-DF, a ser implantada em 2008, houve a votação acerca da regra da flotilha que trata da obrigatoriedade do motor de popa em seu suporte, no espelho de popa da embarcação.</p> <p>Com 10 votos favoráveis e nenhum contrário, ficou decidida a extinção desta regra, que passa a vigorar com nova redação. A votação ficou assim distribuída: Votos presenciais (Pipa, C'est la Vie e Mareta). Votos por e-mail (Traffic, Pantanal-MT, Tekinfim, Kauai, Tamanco, Grumari V, Portuense).</p> <p>A extinção da regra e o início da vigência da nova redação será coincidente com o início da vigência da nova Regra RGS-DF. Até lá, a obrigatoriedade permanece.</p> <p>Portanto, a regra da flotilha que trata do motor de popa, passa a ter a seguinte redação, a partir da entrada em vigor da nova RGS-DF:</p> <p><i>É facultativo o uso do motor de popa em quaisquer regatas ou campeonatos onde participem Ranger22. O referido motor poderá estar no espelho de popa (em seu suporte), estivado ou ausente na embarcação.</i></p>

Rubricas:

1.	2.	3.	4.	5.	6.	7.
8.	9.	10.	11.	12.	13.	14.